



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPI Nº /2021
(Sr. Paulo Ramos)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a venda dos ativos da Petrobras e os reflexos na fixação de preços dos derivados de petróleo no mercado brasileiro, inclusive a dolarização e paridade com os preços internacionais.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 58, §3º da Constituição Federal de 1988 combinado com o artigo 35, *caput*, §§ 1º, 2º e 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 31 (trinta e um) deputados e igual número de suplentes, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis, **para investigar a venda dos ativos da Petrobras e os reflexos na fixação de preços dos derivados de petróleo no mercado brasileiro, sob a política da flutuação de preços, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de agosto de 2021.**

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento comum que a Petrobras, Petróleo Brasileiro SA, atua para se desfazer de uma série de ativos, em processo iniciado em 1º de janeiro de 2015, momento em que o Chefe do Executivo Federal nomeou o Sr. Joaquim Levy para o Ministério da Economia e iniciou um amplo processo, hoje em andamento, de liberalizações da economia. Assim, conforme o Observatório Social da Petrobras (OSP)¹, bens valiosos são vendidos sem uma visão de futuro para o País, bastando que o interessado possa pagar pela aquisição.

Em tal processo, para exemplificar, decidiu-se pela venda de oito refinarias da Petrobras, o que equivale à metade da capacidade nacional de refino de petróleo. E, ainda conforme o OSP, a empresa se baseia em acordo com o CADE (Conselho Administrativo de Defesa



Em <https://observatoriopetrobras.com/>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ramos

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212527785900>



* C D 2 1 2 5 2 7 7 8 5 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

demais derivados de petróleo, poderá chegar caso o petróleo retorne a valores acima de US\$ 100/barril e a venda dos ativos da Petrobras persista.

Esse patamar acima da centena de dólares foi mantido, por exemplo, durante o período de fevereiro de 2011 a agosto de 2014, e é muito plausível que venha a ocorrer novamente. Diversos analistas internacionais têm levantado essa hipótese na medida em que possibilidade de o mundo superar a Covid, especialmente pela vacinação intensa em muitos países, passe a ser factível e que a capacidade ociosa de aumento da produção de petróleo volte a ser ocupada.

Assim, a perspectiva de descontrole e abuso nos preços dos derivados de petróleo, bem como a venda de ativos da Petrobras sob uma estrita visão de curto prazo, tornam claras a necessidade de que esta Casa Legislativa investigue a venda dos ativos da empresa e os reflexos na fixação de preços dos derivados de petróleo em todo o País.

Afinal, somente após um entendimento mais completo desse dois processos intrinsicamente relacionados é que eventuais aperfeiçoamentos legislativos poderão ser realizados, sem que isso se configure uma interferência indevida nas forças de mercado. Dessa forma, cremos ser importante entender todos os fatores influentes sobre esse processo de venda de ativos e seus impactos, principalmente nos preços dos derivados, sobre o mercado.

Em tal sentido, propomos que se crie uma CPI para se investigar essas questões com a urgência necessária. Isso porque, caso persista o aumento do preço internacional do petróleo, sem que a taxa de câmbio nacional se altere substancialmente, os preços de tais derivados poderão chegar a níveis socialmente inaceitáveis já no curto prazo, sem mesmo que se conclua a venda das demais unidades de refino da Petrobras.

Diante do exposto, encaminho o presente requerimento no sentido de que seja criada Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as questões apresentadas.

Sala das Sessões, em de de 2021.

PAULO RAMOS
Deputado Federal – PDT/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ramos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212527785900>

